

Termos de Referência

2ª Fase da Avaliação da Declaração de Paris
Equipa de Avaliação de Moçambique

1. Antecedentes

A Declaração de Paris (DP)¹ foi aprovada no 2º Fórum de Alto Nível realizado em Paris em 2005 por 52 doadores/agências e países parceiros, bem como por outros 30 intervenientes na área da cooperação e desenvolvimento (Nações Unidas e outras agências multilaterais e organizações não-governamentais). O seu objectivo visa fortalecer a parceria entre os países doadores e os países destinatários da ajuda de modo a tornar a ajuda mais eficaz e a maximizar os resultados do desenvolvimento. A Declaração é constituída por 56 “Compromissos de Parceria” agrupados em cinco princípios, nomeadamente:

- **Apropriação** pelos países em desenvolvimento que recebem a Ajuda na elaboração dos seus planos e estratégias de desenvolvimento.
- **Alinhamento** dos doadores no uso dos sistemas e procedimento dos países receptores para apoiar os seus planos.
- **Harmonização** das acções dos doadores para minimizar a carga administrativa e os custos de transacção nos países receptores.
- **Gestão para o Desenvolvimento de Resultados** pelos países receptores e doadores focalizando nos resultados e uso de informação orientada para resultados para melhorar a tomada de decisão
- **Prestação de Contas Mútuas**, tal que ambos os países receptores e os doadores assumem o compromisso conjunto para alcançar os resultados para o desenvolvimento em relação aos seus contribuintes e o público em geral.

Em resposta ao compromisso da Declaração de Paris, de conduzir uma avaliação independente a nível do País, foi decidido proceder a uma avaliação em duas fases, encomendado e supervisionado por um Grupo de Referência Internacional, composto por representantes dos doadores e agências multilaterais (principalmente os membros do DAC Evaluation Network), os países parceiros e representantes da sociedade civil. A gestão do dia-a-dia da avaliação é confiada a um pequeno Grupo de Gestão apoiado por um Secretariado de Avaliação.

A avaliação complementa o acompanhamento da implementação da Declaração de Paris, realizado através de uma *Joint Venture* de monitoria com o objectivo de proporcionar uma compreensão mais abrangente e qualitativa de como o aumento da eficácia da Ajuda contribui para a melhoria da eficácia do desenvolvimento.

¹ A Declaração completa pode ser encontrada em: <http://www.oecd.org/dataoecd/11/41/34428351.pdf> e a Agenda de Accra para Acção: <http://www.oecd.org/dataoecd/58/16/41202012.pdf>

A primeira fase da avaliação decorreu entre Março de 2007 a Setembro de 2008. Teve como objectivo prestar informações sobre o processo de implementação da Declaração de Paris (DP). A avaliação ajudou a fazer um balanço do desempenho até a altura da realização do 3º Fórum de Alto Nível (HLF) sobre a Eficácia da Ajuda, no Gana em Setembro de 2008. O foco desta fase foi verificar o nível de inputs e outputs, através de uma série de países parceiros, das Sedes dos parceiros de desenvolvimento, e avaliações temáticas. Estas avaliações visaram captar as mudanças de comportamento incremental e incidentais associadas à DP.

A segunda fase da avaliação decorre desde o 3º Fórum de Alto Nível realizado no Gana, em 2008, até o 4º Fórum de Alto Nível a ser realizado em Seul, Coreia do Sul em 2011. Esta segunda fase vai examinar se os efeitos pretendidos a longo prazo da Declaração de Paris, estão a ser atingidos com ênfase no impacto (*outcomes*) e resultados (*results*). O foco preliminar da avaliação será a nível de estudos realizados pelo País (que avaliam os doadores/agências, assim como outros parceiros do País), e alguns “estudos” complementares que garantam uma cobertura adequada de questões importantes. Vinte e um países incluindo Moçambique manifestaram forte interesse na realização de avaliações a nível nacional. Quatro países doadores indicaram também que iriam realizar estudos a nível das suas Sedes, para complementar os estudos realizados na Fase 1 por outros onze doadores/agências.

2. Objectivos da avaliação

O objetivo geral da Fase 2 da avaliação é de avaliar a relevância e eficácia da Declaração de Paris. Mais especificamente, a avaliação incidirá sobre a contribuição da DP para a eficácia da Ajuda, a eficácia do desenvolvimento e redução da pobreza.

A avaliação tomará em conta as especificidades de cada País, incluindo diferenças de políticas, história e recursos, tanto entre os doadores como entre os beneficiários da Ajuda. Portanto, com a avaliação, espera-se analisar os resultados no seu contexto, tendo em conta os pressupostos ou condições que permitam levar a resultados satisfatórios de desenvolvimento ou inibir uma evolução positiva baseada na Ajuda.

Os objetivos específicos incluem:

Documentar e analisar os resultados obtidos através da implementação da Declaração de Paris.

- Estimular as parcerias já estabelecidas ao nível dos Países (países parceiros e doadores/agências) para aperfeiçoar e fortalecer políticas e práticas que sejam coerentes com a Declaração de Paris em busca da eficácia da Ajuda e do desenvolvimento.

- Identificar as barreiras que podem limitar a eficácia da Declaração de Paris, seus efeitos e impactos e fazer recomendações sobre como essas barreiras podem ser ultrapassadas.
- Reforçar a base de conhecimento sobre as parcerias de desenvolvimento que podem de forma eficaz e eficiente ajudar a maximizar os resultados de desenvolvimento através da Ajuda em contextos diferentes de desenvolvimento.
- Estimular a partilha e troca de experiências entre as partes interessadas, os países e as parcerias estabelecidas de modo a facilitar a reflexão, aprendizagem e aperfeiçoamento das políticas.

Essa avaliação será, portanto, de aprendizagem, permitindo que os julgamentos a serem feitos sobre as realizações apoiem o desenvolvimento de melhores políticas em todas as esferas e entre diferentes intervenientes (*stakeholders*).

Esta Fase 2 da avaliação, deverá abordar as preocupações dos vários intervenientes, incluindo os decisores políticos nos países parceiros e governos doadores, parlamentos, outros níveis de governo, agências de desenvolvimento e instituições financeiras internacionais, sociedade civil, incluindo o sector privado, ONGs e cidadãos no geral de ambos os lados (países receptores e doadores).

De notar que, Moçambique participou em ambos os inquéritos de 2006 e 2008 sobre a monitoria da implementação da Declaração de Paris, juntamente com 33 outros países, em 2006, e 50 outros países em 2008. Estes inquéritos foram baseados principalmente em dados e conclusões transmitidas pelo Governo e aos doadores da OCDE. Os resultados da pesquisa de 2006 estabeleceram a linha-base de indicadores para a monitoria da DP, enquanto que o Inquérito 2008 analisou os progressos realizados até ao momento, e avaliou a probabilidade do alcance dos indicadores estabelecidos para 2010. Os resultados destes dois inquéritos estão documentados no sítio da OCDE e outras publicações.

Em resumo, os resultados de 2008 indicam que há progressos, mas não tão rápidos como o desejado. No caso de Moçambique, no quadro da implementação da Declaração de Paris, é inevitável que se analisem as contribuições do País para a eficácia da Ajuda, com base nas lições aprendidas com os dois inquéritos (2006 e 2008). A avaliação deve trazer ao de cima recomendações específicas de Moçambique sobre a aplicação da DP e traçar um caminho a seguir no futuro.

3. Âmbito do Trabalho

No que diz respeito a Equipa de Avaliação do País (*Coutry Evaluation Team*), espera-se que entre outros aspectos, encontre respostas para às questões centrais e sub-questões levantadas pelos diferentes intervenientes (*stakeholders*). Essas respostas serão utilizadas para reforçar as políticas direccionadas a melhorar a eficácia da Ajuda e para alcançar resultados de desenvolvimento.

Questões centrais:

A. "Quais são os factores importantes que afectaram a relevância e a implementação da Declaração de Paris e seus potenciais efeitos sobre a eficácia da Ajuda e os resultados de desenvolvimento?" (A Declaração de Paris no contexto)

B. "Em que medida e como é que a implementação da Declaração de Paris levou a uma melhoria na eficiência da prestação de Ajuda, a gestão e utilização da Ajuda e melhores parcerias?" (Processo e os resultados intermediários)

C. "A implementação da Declaração de Paris reforçou a contribuição da Ajuda para o alcance de resultados de desenvolvimento sustentáveis? Como?" (Resultados para o Desenvolvimento)

Sub-questões:

- i) Qual foi a importância da Declaração de Paris e as formas como tem sido implementada para os desafios da eficácia da Ajuda em Moçambique? E quais foram as limitações da Declaração de Paris em Moçambique?
- ii) Em que medida cada um dos cinco princípios da Declaração de Paris foram observados e aplicados? E as prioridades da Agenda de Acra refletem-se em Moçambique? Como? Tem havido conflitos ou *trade-offs* entre elas?
- iii) O que é que a Declaração de Paris alcançou para eficácia da Ajuda e em termos de resultados de desenvolvimento em Moçambique? Até que ponto são significantes essas contribuições? O quão são sustentáveis? Há evidências de melhores maneiras de tornar a Ajuda mais eficaz e contribuir mais para o alcance de resultados de desenvolvimento?
- iv) Que efeitos teve a implementação da Declaração de Paris nos encargos da gestão da Ajuda em relação a Moçambique e os seus parceiros de desenvolvimento, no que concerne a mudança de volume e qualidade da Ajuda e da relação de Ajuda *per se*? Serão estes efeitos de carácter transitório ou de longo prazo?
- v) Qual foi o valor acrescentado da Declaração de Paris no formato da cooperação para o desenvolvimento, em relação à situação pré-Declaração de Paris, *vis-a-vis* outras modalidades de desenvolvimento em Moçambique, outras fontes de financiamento ao

desenvolvimento e parceiros de cooperação de desenvolvimento, para além dos que até agora endossaram a Declaração ?

- vi) Quais são as principais mensagens para os) intervenientes nacionais, e b) Países doadores e das agências?
- vii) Quais são as implicações fundamentais para a eficácia da Ajuda no futuro, tendo em conta os novos desafios e oportunidades (por exemplo, as alterações climáticas) e novos actores e parcerias?
- viii) Como é que a implementação da DP tentou resolver os problemas de limitações de capacidade em Moçambique? E quais foram os efeitos e resultados?

3.1 Abordagem indicativa

Foi identificada uma combinação de métodos para esta avaliação, incluindo mas não limitados a:

- Sínteses de material/informação existente (por exemplo, fontes secundárias), avaliações e pesquisas, a fim de evitar a duplicação desnecessária de esforços.
- Estudos de caso comparativos que abordam temas comuns e setores - importante porque muitas informações podem estar disponíveis para alguns setores e resultados comparativos requerem um enfoque em temas comuns.
- Estudos comparativos, por exemplo, entre Declaração de Paris e as políticas tipo não-Declaração Paris (por exemplo, diferentes modalidades de Ajuda, fundos globais, etc.), a fim de separar a contribuição da Declaração de Paris e de outras estratégias relacionadas.
- Verificação de iniciativas passadas do tipo DP e os seus resultados, de forma a demonstrar os efeitos durante longos períodos de tempo.
- Estudos “fundados em teorias” (longitudenais) que visualizam o futuro (ou seja, antecipar resultados de desenvolvimento que estão em formação, mas que não são plenamente evidentes), mapeam ligações plausíveis na cadeia causal da Ajuda para resultados de desenvolvimento e meçam, tanto quanto possível a distância entre "direcção do percurso" e "direcção percorrida". Isto é especialmente importante para alguns dos efeitos a longo prazo da Declaração de Paris, que não serão evidentes em 2011.

- Foco sobre os mecanismos de mudança (ou seja, os fatores causais que ajudam a explicar resultados no contexto), de modo a ser-se capaz de fazerem-se recomendações credíveis.

A forma particular, o foco, métodos e técnicas a serem utilizadas devem ser propostos e justificados na proposta, como parte do relatório preliminar de trabalho uma vez iniciado o trabalho.

3.2 Materiais de Referência recomendados:

Além de outros materiais relevantes a serem recomendados pelo Grupo de Avaliação Central (Core Evaluation Team), aconselha-se a Equipa de Avaliação do País (Country Evaluation Team) a consultar seguinte material de referência:

- Declaração de Paris 2005
- Agenda de Accra (Plano de Acção) 2008
- Results of the 2006 Survey on Monitoring the Paris Declaration
- 2008 Survey on Monitoring the Paris Declaration, Effective Aid By 2010? What it will take. (Volume 1 & 2).
- Better Aid, 2008 Survey on Monitoring the Paris Declaration, Making Aid More Effective by 2010.
- Approach Paper 2009
- Millennium Development Goals (MDGs)
- Generic Terms of Reference for Country Evaluation
- Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARPA II)
- Mozambique Annual Reviews
- Monitoring Reports for Externally Funded Projects
- Budget Documents
- Mozambique Social and Economic Reports
- Common Approach to Budget Support (CABS) Aide Memoirs
- Health Swap Reviews
- PFEM Reports
- Key Messages developed for the AAA.
- OECD official website.

4. calendário e resultados esperados

O calendário indicativo de trabalho e os resultados esperados são descritos a seguir.

4.1 Calendário de Actividades da Equipe de Avaliação Nacional

O calendário proposto para o trabalho visa garantir que o relatório-síntese final da avaliação global esteja pronto antes do Fórum de Alto Nível previsto para o quarto trimestre de 2011. A tabela a seguir detalha as actividades e os resultados esperados ao longo da avaliação.

Datas	Actividades a nível do País	Actividades a nível internacional (1)
Dezembro 2009/Fevereiro 2010	Seleção e contratação da Equipa de Avaliação do País (Country Evaluation Team)	Grupo Central de Avaliação (Core Evaluation Team) apoia os coordenadores das avaliações nacionais caso seja necessário
Fevereiro/Março/Abril de 2010	Workshops regionais/sub-regionais para chefes de equipa e coordenadores nacionais com o Grupo Central de Avaliação (Core Evaluation Team)	
Até 30 de Abril de 2010	Submissão do relatório preliminar (inception report) pela Equipa de Avaliação do País	Grupo Central de Avaliação Submete, para comentários, do Grupo Internacional de Referência e Grupo de Gestão, o relatório preliminar (inception report) incluindo os detalhes da metodologia e métodos
15 de Maio de 2010	O Coordenador/Grupo de Referência aprova o relatório preliminar (inception report)	O Grupo de Gestão aprova o relatório
15 de Maio – Setembro de 2010	Realização da Avaliação do País	Grupo Central de Avaliação apoia os coordenadores das avaliações nacionais caso seja necessário
15 de Setembro de 2010	Submissão do Draft do Relatório de Avaliação do País	Sumário dos resultados de cada Equipa dos países e dos doadores/agências
Setembro –Dezembro de 2010	Consulta, validação e finalização do Relatório de Avaliação do País	Grupo Central de Avaliação prepara a consolidação dos resultados até 15 de Outubro

(1): A coluna de actividade a nível internacional foi incluída para referência.

4.2 Principais Resultados (produtos)

Em resumo, os principais resultados esperados da avaliação são:

- i) **Relatório de Avaliação do País finalizado, de acordo com o calendário:**
O Consultor chefe (e/ou a Empresa contratada ou instituição) da Equipa de Avaliação do País é responsável por:

- Organizar e coordenar o trabalho da Equipa de Avaliação (e, por conseguinte, garantir a qualidade e a relevância das contribuições dos membros da Equipa)
- Entrega atempada do relatório preliminar (inception report), relatórios bi-mensais e resultados importantes que possam emergir durante o processo, e
- Apresentação de um relatório final abrangente que satisfaça as normas de avaliação, dentro do prazo estipulado.

ii) **Relatório de Avaliação do País de qualidade aceitável apresentado ao Grupo Central de Avaliação** (*Core Evaluation Team*) para uso na elaboração do relatório síntese e edição:

- O Coordenador Nacional de Avaliação, através de sucessivos processos de controle de qualidade, é responsável pela entrega de um relatório de qualidade aceitável para a fase de síntese.

5. Perfil da Equipa de Avaliação do País (*Coutry Evaluation Team*)

A Equipa de Avaliação do País deverá estar baseada numa instituição ou Empresas de consultoria com experiência comprovada na área de avaliação da cooperação para o desenvolvimento internacional. Deverá ser composta por um grupo de profissionais com experiência de avaliação do desenvolvimento da cooperação internacional, liderada por um perito reconhecido e experiente.

A organização do trabalho da equipa é da responsabilidade do líder da equipa e deve ser especificado e explicado de forma clara na proposta. A Equipa de Avaliação do País deverá possuir as seguintes competências-chave:

Composição da equipa:

- Uma equipa de pelo menos quatro consultores (homens e mulheres), todos com um mínimo de qualificações de nível de Mestrado e fluência na língua inglesa, apoiada por um assistente de pesquisa a tempo integral.
- A equipa deve incluir um experiente chefe de equipa nacional, dois consultores nacionais (um sénior e outro júnior) complementada por um consultor experiente internacional ou regional.

Qualidades essenciais da equipa:

- Experiência na condução de avaliações de resultados e impactos de nível estratégico (programáticas e/ou temáticas) que avaliem a "contribuição".
- Amplo e profundo conhecimento sobre práticas de Ajuda e arranjos institucionais relacionados e relações relevantes para Moçambique (Governo, doadores e sociedade civil).
- Familiaridade com os princípios da Declaração de Paris e de alguns esforços de políticas nacionais e internacionais para melhorar a eficácia da Ajuda.
- Visão abrangente e histórica - para além da Ajuda - de processos de desenvolvimento em Moçambique e na região (SADC).
- Experiência profissional multi-disciplinar, incluindo:
 - (i) Gestão/comportamento organizacional,
 - (ii) Economia política/economia,
 - (iii) Programas Sectoriais (sociais e não sociais),
 - (iv) Experiência em assuntos de género, e
 - (v) Estruturas de Governo e Administração.
- Conhecimento avançado e experiência com a Ajuda e desenvolvimento, incluindo a eficácia da Declaração de Paris e a actual arquitectura da Ajuda.
- Conhecimento avançado e formação em metodologia de avaliação, experiência em condução de avaliações complexas (conjuntas) e síntese dos resultados dessas avaliações.
- Excelentes habilidades de redação e comunicação.

Adicionalmente, a equipa deverá possuir as seguintes qualidades:

- Alguma experiência prévia de trabalho em conjunto com sucesso em avaliações.
- Experiência com métodos mistos.
- Experiência com realização conjunta de avaliações.
- Conhecimentos sobre exclusão social e questões de género.
- Experiência no acompanhamento e elaboração de relatórios de resultados de desenvolvimento (incluindo a utilização de dados desagregados por meio da aplicação da abordagem de "cadeia de resultados").

A equipa pode ser apoiada por peritos associados (que podem incluir organizações, por exemplo, institutos de pesquisa e Empresas de consultoria, bem como indivíduos), que podem contribuir para tarefas especializadas, análises comparativas e estudos complementares.

6. Gestão/Princípios orientadores da Avaliação

A gestão/Princípios orientadores desta avaliação deve ser coerente com princípios de parceria da Declaração de Paris, e implica uma adequada participação, cooperação e apropriação por parte dos principais interessados. A avaliação é supervisionada por um Grupo de Referência Internacional, composto por representantes dos doadores e agências multilaterais, países receptores e representantes da sociedade civil. A gestão do dia-a-dia da avaliação está confiada a um pequeno grupo de gestão apoiado por um Secretariado de Avaliação.

Esta organização, irá garantir que a avaliação seja relevante para as partes interessadas, seus resultados serão usados e os avaliadores serão capazes de aceder a informações necessárias. Há também uma expectativa prévia de que todas as partes envolvidas estarão comprometidas com a independência e a credibilidade da avaliação.

O Grupo de Referência/Grupo Consultivo será responsável pelas seguintes funções:

- Aprovar o desenho da avaliação, que compreende um conjunto de questões de avaliação aplicável a todas as avaliações dos países e onde desejado com um módulo complementar, de questões de avaliação específicos de cada País;
- Servir de recurso e fornecer aconselhamento e feedback para o Coordenador Nacional e a Equipa;
- Ajudar a garantir a independência, a integridade e a qualidade da avaliação;
- Analisar e comentar (mas não aprovar) os produtos preliminares de avaliação do respectivo País.

O Grupo de Referência Nacional vai orientar a Equipa de Avaliação do País, o modelo de avaliação do País e questões de avaliação específicas de cada País, monitorar o progresso, rever os relatórios preliminares da avaliação e garantir que a avaliação do País seja relevante e bem integrada.

Adicionalmente, o Grupo de Referência/Grupo Consultivo terá um papel importante a desempenhar no acesso à informação, exercendo o controle de qualidade, estabelecendo a ligação com o Governo e no envolvimento da sociedade civil, facilitando consultas amplas, incentivando o uso e a utilidade dos resultados das avaliações.

O Grupo Central de Avaliação (Core Evaluation Team) garantirá a qualidade e integridade das avaliações do País na avaliação geral da Fase de 2. Especificamente, dará o seguinte conjunto de serviços de apoio ao processo de avaliação do País:

- Fornecimento de Termos de Referência Genéricos para avaliações dos Países, que orientarão a coleta de dados e trabalho de campo, de forma a garantir a qualidade e permitir a comparação e síntese dos resultados.
- Fornecer orientação profissional, a pedido do Coordenador Nacional de Avaliação e membros do Grupo de Referência/Grupo Consultivo para a selecção, contratação e *briefing* do Equipa de Avaliação do País.
- Revisão e ordenar a investigação à avaliações realizadas, incluindo o fornecimento às Equipas de Avaliação dos países algumas referências-chave relevantes para a metodologia comum e questões essenciais. As Equipas de Avaliação do País, poderão então, acrescentar mais informação secundária para a revisão geral da literatura a ser realizada na Fase 2 da avaliação.
- Fornecer assessoria permanente às Equipas de Avaliação dos países e garantir a coerência da avaliação e a comparabilidade dos seus diferentes elementos.

O Grupo Nacional de Referência através do Coordenador Nacional de Avaliação apresentará um relatório ao Grupo de Gestão da Avaliação, que por sua vez apresentará relatórios ao Grupo Internacional de Referência.